



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP: 88040-900 –
FLORIANÓPOLIS/SC
TELEFONE: +55 (48) 3721-9561 – FAX: +55 (48) 3721-9691
www.ca.ufsc.br

COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFSC CONVIDA:
CONCURSO DE FOTOGRAFIA “A DIVERSIDADE PELO OLHAR”

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina, por intermédio do coletivo que está organizando a IV Semana de Consciência Negra do CA de 2022 (05/11/22 a 11/11/22), em parceria com a Comissão de Ações Afirmativas, torna público o regulamento do Concurso de Fotografia **“A Diversidade Pelo Olhar”**.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente regulamento tem como objeto a seleção de obras artísticas, na modalidade de fotografias, que reflitam o tema **“A Diversidade Pelo Olhar”**, considerando aspectos étnicos raciais, de gênero, culturais, sociais, econômicos e suas implicações e reflexões para a diversidade no contexto da Grande Florianópolis.
 - 1.1.1. Diversidade aqui compreendida como a pluralidade étnico-racial, de gênero, religiosa, de pessoas com deficiência e cultural.
- 1.2. O objetivo é incentivar a reflexão artística acerca da realidade, valorizando a produção cultural e estimulando o surgimento de novos artistas.
- 1.3. Serão selecionadas obras conforme as seguintes categorias:
 - 1.3.1. Fotografias pelo olhar de estudantes dos Anos Iniciais do CA (1º ao 5º ano);
 - 1.3.2. Fotografias pelo olhar de estudantes dos Anos Finais do CA (6º ao 9º ano);
 - 1.3.3. Fotografias pelo olhar de estudantes do Ensino Médio do CA.

2. DA MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O concurso destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados no Colégio de Aplicação, nos três níveis de ensino, respeitando-se as categorias mencionadas no item 1.3.

3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente em meio eletrônico, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/S8WvdXCk6cTGrxF6> O período de inscrições se inicia em **27 de Setembro de 2022** e finaliza no dia **07 de Outubro de 2022**.
- 3.2. O participante poderá inscrever-se com apenas 1 (uma) obra original, sobre o tema definido no item 1.1, que não tenha sido premiada em qualquer concurso anterior.
- 3.3. Os inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das obras.
- 3.4. Os inscritos deverão assinar na inscrição os Termos de Autorização de Uso de Imagem e da obra.
- 3.5. A participação em mais de uma categoria não será permitida.
- 3.6. O participante deverá inscrever-se observando as seguintes orientações:
- I) Preencher formulário online da ficha de inscrição e declaração de uso de imagem, disponibilizados no link <https://forms.gle/S8WvdXCk6cTGrxF6> Uma cópia será enviada automaticamente ao e-mail informado após o preenchimento do formulário online.
 - II) Assinalar qual categoria irá optar, podendo escolher apenas uma;
 - III) Anexar no formulário o arquivo com a fotografia. Esta deverá ser salva com o nome da obra escolhido;
- 3.6.1. A fotografia deverá respeitar os seguintes critérios:
- I) Formato de arquivo .png ou .jpg;
 - II) Resolução mínima de 5 megapixels e tamanho máximo de arquivo de 5 MB;
 - III) Sem molduras, assinaturas e marcas d'água.
- 3.7. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições definidas neste regulamento.
- 3.8. Para fiel cumprimento do prazo de recebimento das inscrições, será considerado inscrito para o concurso a obra enviada exclusivamente em meio eletrônico, pelo formulário <https://forms.gle/S8WvdXCk6cTGrxF6>, contendo todos os dados e documentação necessária.
- 3.9. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO

- 4.1. O julgamento de inscrição e verificação de adequação do tema, originalidade, criatividade, inovação e relevância social será conduzido por Comissão constituída pelo coletivo que está organizando a IV Semana de Consciência Negra do CA de 2022.
- 4.2. A avaliação das obras será popular, por meio do Instagram do Colégio de Aplicação (@aplicacaoufsc), nos stories, separadas por categorias (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio).

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação das obras neste Concurso será realizada de acordo com os critérios a seguir definidos.
- 5.1.2. Adequação ao tema.

- 5.1.3. Originalidade, Criatividade e Inovação.
- 5.1.4. Relevância social.
- 5.2. As obras que respeitarem os critérios elencados acima serão divulgadas no Instagram do Colégio de Aplicação (@aplicacaoufsc), nos stories, para uma votação popular, respeitando as categorias.
- 5.3. A obra mais votada em cada categoria receberá um prêmio.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Regulamento	27/09/2022	https://www.ca.ufsc.br/
Período de Inscrição	27/09 a 07/10/2022	Endereço eletrônico diversidadepeloolhar@gmail.com
Divulgação dos Inscritos	10/10/2022	https://www.ca.ufsc.br/
Votação Popular	13/10/2022	@aplicacaoufsc (nos Stories)
Resultado Final	05/11/2022	Espaço Físico do CA – Semana de Consciência Negra e https://www.ca.ufsc.br/

7. DO RESULTADO

- 7.1. A divulgação dos resultados seguirá indicação de local e data conforme especificado no item 6. Do Cronograma.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Anos Iniciais: o mais votado receberá um prêmio;
- 8.2. Anos Finais: o mais votado receberá um prêmio;
- 8.3. Ensino Médio: o mais votado receberá um prêmio;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os participantes cedem ao Colégio de Aplicação os direitos de imagem sobre as obras enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação.
 - 9.1.1. A autorização do uso das obras será concedida de forma definitiva e a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo ao Colégio de Aplicação fazer a citação de autoria da obra.

9.2. A participação no concurso importa em total e irrestrita aceitação das condições deste regulamento e seus anexos.

9.3. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente regulamento e seus anexos, deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao coletivo que está organizando a Semana de Consciência Negra do CA de 2022, em até 5 (cinco) dias úteis posteriores à data de abertura do concurso pelo e-mail diversidadepeloolhar@gmail.com

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Carla Cristiane Loureiro

Diretora Geral do Colégio de Aplicação

Maristela Campos

Presidente da Comissão de Ações Afirmativas CA/UFSC

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/S8WvdXck6cTGrxF6>

ANEXO II TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SEM FINS COMERCIAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DA OBRA:

Pelo presente Termo de Autorização para Uso de Imagem Pessoal e da Obra Produzida, sem fins comerciais, autorizo o uso de imagem pessoal e de obra nos termos que seguem:

1) AUTORIZO, expressamente a utilização de imagem pessoal e da obra produzida através do Regulamento do Concurso de Fotografia do CA “A Diversidade Pelo Olhar”, nos materiais de divulgação do CA, sem finalidade comercial.

2) A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem pessoal e da obra produzida para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Autorizo

Declaro para devidos fins que a obra aqui inscrita é de minha própria autoria, ou de menor sob minha responsabilidade.

De acordo

A participação no presente Concurso importa em total e irrestrita aceitação das condições do edital e seus anexos

Ciente e de acordo